



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4447 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completaram no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I – JANE MARCIA BRESSAN SIGNORI, matrícula funcional nº 226, ocupante do cargo de Servente;

II – PAULO CARNEIRO, matrícula funcional nº 422, ocupante do cargo de agente Operário;

III – PAULO VOLMIR ANDRADE, matrícula funcional nº 120, ocupante do cargo de Operário.

IV – TANIA MARIA CESCUN MOI, matrícula funcional nº 228, ocupante do cargo de Secretário de Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

DAIANE MICHELE FINATTO  
Secretária de Administração em exercício